



MUNICÍPIO DE
**SÃO FÉLIX
DE MINAS**

DECRETO MUNICIPAL Nº 02, de 05 de janeiro de 2026.

Dispõe Valores do Piso Salarial Profissional Nacional, dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) em 2026.

O Prefeito do Município de São Félix de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições garantidas no art. 77 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto no art. 2º da Lei Municipal Complementar nº 45, de 28 de abril de 2023, que dispõe sobre Vencimentos base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do §§ 7º e 9º do art. 198 da Constituição Federal e Normas Expedidas pelo Ministério da Saúde e normas da lei nacional nº 14.663, de 28 de agosto de 2023, que estabelece a política de valorização permanente do salário mínimo.

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre atualização dos vencimentos base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, nos termos do §§ 7º e 9º do art. 198 da Constituição Federal e Normas Expedidas pelo Ministério da Saúde, conforme normas e regulamenta o art. 2º da Lei Municipal Complementar nº 45, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), receberão a partir de 01 de janeiro de 2026, o valor do vencimento base de R\$ 3.242,00 (*três mil, duzentos e quarenta e dois reais*), correspondente ao piso salarial profissional nacional previsto no § 9º, do art. 198, da Constituição Federal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de São Felix de Minas - MG, 05 de janeiro de 2026.

MARCOS ALEXANDRE GONÇALVES SORDINE
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 05 de janeiro de 2026.


ALAIDE DE SOUZA PIRCHINER
Assessoria jurídica